

CC 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-210 /2017.

DATA: 12 de setembro de 2017.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora Maria Ignez Celestino.

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora Maria Ignez Celestino.

### DECRETA:

Art.1º-Fica concedida a aposentadoria a servidora Maria Ignez Celestino, brasileira, servidora pública municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo efetivo de COPEIRA/ZELADORA- GSG-01, matrícula nº- 200092, portadora da RG nº 4.860.489-7 e inscrita no CPF/MF-861.271.879-15, aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos mensais e proporcionais a 4027/10950 avos, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal e Art. 51 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor R\$-360,76 (trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) constante na planilha de cálculo de proventos.

Art.3º-Para efeito de recebimento por força do § 3º do artigo 39 c.c. artigo 7º , incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bom Sucesso, 12 de setembro de 2017.

  
Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

